

O TIRADENTES

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO RN



GOVERNO FEDERAL SANCIONA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DOS MILITARES

As novas regras valerão também para policiais e bombeiros militares estaduais

A reforma da Previdência dos Militares foi sancionada em dezembro pelo presidente Jair Bolsonaro. As novas regras valerão para os militares das Forças Armadas, e também abrangerão os policiais militares e bombeiros militares estaduais.

De acordo com a nova norma, os militares receberão salário integral ao se aposentar, não terão idade mínima obrigatória e vão pagar contribuição de 10,5% - que aumenta gradualmente de 7,5% para 10,5% em 2021, inclusive com cobrança de pensionistas, que atualmente não contribuem para o sistema.

A principal mudança é a ampliação do tempo de serviço de 30 anos para 35 anos. Além disso, não haverá idade mínima de aposentadoria e a regra de transição será diferente da aplicada aos civis, com pedágio de 17% sobre o tempo que falta para o militar ir para a reserva.

Os militares estaduais passarão a ter direito à integralidade (último salário da carreira) e paridade (mesmo reajuste salarial dos ativos), mas ficarão mais tempo nas carreiras antes de irem para a reserva.

PRINCIPAIS PONTOS PARA OS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES:

- Idade mínima: não há.
- Equivalência salarial: militares estaduais terão direito à integralidade (último salário da carreira) e paridade (mesmo reajuste salarial dos ativos).
- Tempo de serviço (contribuição): sobe 35 anos; para quem já ingressou na carreira, haverá uma regra de transição com cobrança de pedágio de 17% sobre o tempo que falta para requerer a reserva pelas regras atuais.
- Tempo mínimo na atividade policial: 25 anos, subindo gradualmente (4 meses a cada ano) a partir de janeiro de 2021 até atingir 30 anos.
- Alíquota de contribuição: 9,5% sobre a remuneração integral para todos (policiais ativos, inativos e pensionistas) a partir de março de 2020; em janeiro de 2021, a alíquota sobe para 10,5%.
- Promoção automática a um posto superior: acaba, mas os governadores terão prazo de 30 dias para editar um decreto, prorrogando esse tipo de benefício por até dois anos.
- Aposentadoria proporcional: não será mais permitida.



Senado aprova fim da prisão disciplinar nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros - pag.02



Programação do Café com Associado traz informação e confraternização para os associados/as - pag.03



Vitórias e conquistas de 2019 - pag.04



SENADO APROVA FIM DA PRISÃO DISCIPLINAR NAS POLÍCIAS MILITARES E NOS CORPOS DE BOMBEIROS

O Plenário do Senado aprovou no dia 11 de dezembro o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 148/2015 – de iniciativa do deputado federal Subtenente Gonzaga (PDT/MG). A norma extingue a pena de prisão disciplinar para policiais militares e bombeiros militares dos estados e do Distrito Federal. O relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) foi o senador Acir Gurgacz (PDT-RO). O texto segue à sanção presidencial.

De acordo com o relator, a pena de privação de liberdade foi concebida para punir crimes graves. E não para questões disciplinares. “Não são poucas as dificuldades no desempenho das atividades policiais no Brasil, especialmente no que se refere ao trato com o cidadão. É fundamental que a própria corporação militar respeite todos os direitos e garantias fundamentais de seus membros, especialmente o devido processo legal e o direito de liberdade de locomoção”, afirma Gurgacz no relatório.

O senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), que também é policial militar, aplaudiu o projeto. Ele relatou ter sido preso administrativamente de forma arbitrária várias vezes. “Tenho inúmeros relatos.

Como quando fui vítima de uma prisão administrativa quando era tenente e fiz a condução de um major da PM. Fiquei 15 dias detido por causa disso. (...) O policial não será mais aterrorizado por um regime disciplinar arcaico, ditatorial, velho”, disse Styvenson.

PRINCÍPIOS

De acordo com a proposta, passa a ser obrigatório nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros um código de ética e disciplina aprovado por lei estadual e, no caso do Distrito Federal, por lei federal específica. A lei que regulamentará como o código de ética deve classificar as transgressões disciplinares, prever sanções e regulamentar o processo administrativo disciplinar. Atualmente, processos disciplinares dessas corporações são orientados por regulamentos previstos no Decreto-Lei 667/1969, que seguem os moldes do Regulamento Disciplinar do Exército.

Segundo o projeto, os códigos de ética devem seguir princípios como dignidade da pessoa humana, legalidade, presunção de inocência, devido processo legal, contraditório, ampla

defesa e vedação da medida disciplinar privativa de liberdade. Os estados e o Distrito Federal têm 12 meses para regulamentar a futura lei.

Com informações da Agência Senado

EXPEDIENTE

GESTÃO “Para continuar lutando”

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Subtenente Eliabe Marques da Silva

VICE-PRESIDENTE

Subtenente Márcia de Carvalho Fernandes

SECRETARIA GERAL

Subtenente Célia Maria Lins de Melo

DIRETOR FINANCEIRO

Subtenente João Carlos de Medeiros

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E OBRAS

Subtenente Martha de Carvalho Fernandes

DIRETOR JURÍDICO

Sargento Raniery Vital dos Santos

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO,

EVENTO

E MOBILIZAÇÃO

Sargento Ivanildo Leôncio Macêdo de Souza

DIRETOR DE LAZER, CULTURA E ESPORTE

Sargento Eivaldo Silva da Costa

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Subtenente RR Radir Félix da Silva

SECRETÁRIO

Subtenente Edilson Hipólito da Silva

EXPEDIENTE EDITORIA

Letra A Comunicação

EDIÇÃO

Ângela Bezerra

REPORTAGEM

Daísa Alves e Maria Luiza

Guimarães

DIAGRAMAÇÃO

@rokocomunicacao

www.asspmbmrn.org.br

[/asspmbmrn](https://www.facebook.com/asspmbmrn)

[@asspmbmrn](https://www.instagram.com/asspmbmrn)

[@ASSPMBM_RN](https://www.tiktok.com/@ASSPMBM_RN)

Informativo da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros Militares do RN.

PROGRAMAÇÃO DO CAFÉ COM ASSOCIADO TRAZ INFORMAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS ASSOCIADOS/AS

Neste ano de 2019, a gestão “Para continuar lutando” criou uma programação especial para promover uma aproximação entre a diretoria da ASSPMBMRN e os associados/as. No mês de abril estreou o Café com Associado. Desde então, toda última sexta-feira do mês acontece no Clube Tiradentes o evento que tem em sua programação a prestação de contas das atividades mensais da associação, tudo em um ambiente de confraternização entre os participantes.

“Abrimos este espaço para ampliar o acesso à informação sobre as atividades realizadas e as demandas pendentes da Associação. Neste dia, o associado pode encontrar todos os diretores pessoalmente e tirar as dúvidas, fazer solicitações, além de conhecer um pouco mais de nossa rotina e demanda de tarefas”, explica o subtenente Eliabe Marques, presidente da ASSPMBMRN.

Algumas das edições contaram com temas específicos, com uma programação diferenciada, como nos meses de outubro e novembro, que enfatizaram as campanhas “outubro rosa” e “novembro azul”. Este modelo, com edições temáticas, será continuado nos próximos Cafés.

Para o ST Marcelo Coelho, o grande destaque deste evento é o fortalecimento dos vínculos criados na Corporação. “É um belíssimo evento em que estou reencontrando todos os amigos que fizeram parte de minha história na Polícia Militar. A maioria está na reserva, igual a mim. Aqui tem muito bate-papo e comida gostosa”, comenta.



NOTAS



PARTE DAS PIONEIRAS POTIGUARES SEGUE PARA RESERVA

Quase 30 anos após um feito histórico, parte de nossas Pioneiras Potiguaras seguem agora para a reserva. Em 1990, elas davam início à primeira e única turma exclusiva de praças femininas. Desde então, poucas vagas foram abertas ao público feminino, e apenas em turmas mistas. Mas, com certeza, estas mulheres fizeram toda a diferença na Corporação da Polícia Militar do RN. Seja com a determinação e força para romper as barreiras e seguir nesta profissão, como também com a delicadeza e afetividade que trouxe um novo olhar para a Segurança Pública do RN. Parabéns a todas que completam neste ano a carreira e seguem para o merecido descanso. Nosso reconhecimento e agradecimentos pela dedicação a população potiguar.



ELA PODE!

Falando em mulheres fortes, no início de dezembro recebemos o curso “Como liderar na vida e nos negócios”. Uma capacitação direcionada às mulheres, do programa Ela Pode - uma iniciativa do Instituto Rede Mulher Empreendedora com o apoio do Google. Na ASSPMBMRN o curso foi ministrado pela multiplicadora Kalina Veloso e contou com a participação das mulheres associadas, filhas e esposas de militares estaduais associados. Desejamos sucesso a vocês, mulheres empreendedoras!

VITÓRIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA EM 2019

Neste último mês do ano foram contemplados mais três associados com alvarás de pagamento em ação contra o Estado, que juntos somam mais R\$ 37 mil. Duas das ações foram pedidos de retroativo sobre diferenças salariais e a terceira referente ao abono de permanência. No total foram entregues mais de 200 mil reais em alvarás de pagamento.

Nós, enquanto Associação, também nos sentimos vitoriosos em poder proporcionar esta ferramenta de luta e reivindicação aos nossos associados: o auxílio jurídico gratuito. Parabéns ao corpo de advogados que tem trabalhado com afinco para a garantia da justiça aos policiais e bombeiros militares.



VITÓRIAS E CONQUISTAS DE 2019

Chegamos ao fim de mais um ano de muita luta em defesa dos direitos e garantias dos nossos associados e associadas. Temos clareza e consciência de que podemos fazer mais. Isso nos motiva a seguir em frente. Durante o ano de 2019 lutamos com muita responsabilidade, firmeza e compromisso em prol de uma segurança pública verdadeiramente cidadã para profissionais e população. Abaixo segue um resumo do que conquistamos em 2019:



LUTA DE CLASSE

- Reestruturação da carreira através da Lei Complementar nº 657, garantindo redução dos interstícios para promoção, bem como a majoração do nosso subsídio;
- Efetivação das promoções nos meses de abril e agosto. Foram mais de 1000 policiais e bombeiros militares contemplados.
- Também conquistamos a extinção da Prisão Disciplinar para policiais militares e bombeiros militares através da Lei 13.967, de 2019. Com a nova Lei os Códigos de Ética devem seguir princípios como, dignidade da pessoa humana, legalidade, presunção de inocência, devido processo legal, contraditório, ampla defesa e vedação da medida disciplinar privativa de liberdade. O Rio Grande do Norte, bem como os demais estados brasileiros e o Distrito Federal terão até 12 meses para regulamentar seus novos regramentos.
- Outra vitória foi a inclusão dos militares estaduais na lei nº 13.954, que trata Sistema de Proteção Social dos Militares, sancionada em 16 de dezembro de 2019.

EM ANDAMENTO



- Reforma e ampliação do Hotel de Trânsito para acolher de forma segura e confortável os associados e associadas do interior do Estado que procuram a capital para resolver problemas diversos;
- Repaginação do Parque Aquático (piscina infantil e adulto); repaginação da faixa frontal da ASSPMBMRN;
- Reabertura do Clube Tiradentes aos associados e associadas;
- Ampliação constante dos convênios e parceria visando agregar valor aos serviços prestado ao nosso quando associativo.



SERVIÇOS AO ASSOCIADO

- Ampliação da assistência jurídica com atendimentos externo (escritórios de advocacia) e interno (sede da ASSPMBMRN);
- Vitórias nas ações do retroativo do subsídio, foram mais 200 mil reais em alvarás de pagamento;
- Renovação do convênio com o Ma-Noa Park por mais 2 anos;
- Realização do curso de capacitação "Ela Pode" destinado às mulheres associadas e dependentes dos associados;
- Implantação do "Café com Associado" toda última sexta-feira de cada mês com o objetivo de prestar contas do nosso trabalho, dentre outros serviços.

“ VAMOS COBRAR DOS GESTORES RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL ”

COMPROMISSO



- Asseguramos que em 2020 vamos continuar na luta em defesa de condições adequadas de trabalho visando melhorar os serviços prestados a população do RN. Portanto, vamos cobrar dos gestores reconhecimento e valorização profissional fundamentado no binômio Segurança Pública/Dignidade do militar estadual.
- Neste contexto, desejamos resultados positivos em 2020 e que possamos construir uma segurança pública verdadeiramente cidadã para profissionais e sociedade.

Subtenente Eliabe Marques
Presidente da ASSPMBMRN